



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA
ENSINO DE ESPORTES: VOLEIBOL, BASQUETE E FUTSAL
EDITAL Nº 03/2026**

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Serra Talhada, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o Curso de Formação Inicial Continuada - FIC, a saber:

PROJETO INSTITUCIONAL DE ENSINO DE ESPORTES: HANDEBOL E BASQUETEBOL

1.2 O presente edital e demais informações referentes a este processo estarão disponíveis nos murais e no endereço eletrônico do IFSertãoPE, campus Serra Talhada, <https://ifsertaope.edu.br/serra/editais/>

1.3 Este edital atende às exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017 e do Regulamento de Atendimento Remoto das Atividades Acadêmicas do IFSertãoPE (RARA - RESOLUÇÃO No 15 do CONSUP de 02/07/2020)

2 DO CURSO OFERTADO

2.1 Curso: PROJETO INSTITUCIONAL DE ENSINO DE ESPORTES: HANDEBOL E BASQUETEBOL

a) Objetivo geral:

Oportunizar o ensino de diversas modalidades esportivas para a comunidade interna e externa ao Campus Serra Talhada. Desta forma, contribuindo para a vivência de momentos de interação, socialização, cuidados com a saúde física e mental, aprendizado de habilidades motoras diversas e desenvolvimento de habilidades cognitivas, social e emocionais que surgem através da prática esportiva.

Objetivos específicos:

- Incentivar a participação dos discentes em atividades acadêmicas, socioculturais e desportivas;
- Oferecer aos participantes oportunidades de desenvolver habilidades específicas em modalidades esportivas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

- Criar grupos voltados para a prática e treinos esportivos bem como o aprendizado de conteúdo específicos dessas áreas.
- Expor o trabalho desenvolvido nas turmas em competições esportivas.

b) Carga Horária: 40 horas para cada turma.

c) Número de vagas: 20 vagas por turma

d) Público-alvo: Comunidade interna e externa ao Campus Serra Talhada.

e) Pré-requisitos: Em sua oferta inicial, o projeto estará aberto para a comunidade interna e externa ao Campus Serra Talhada que, demonstrando interesse, participem de seletiva específica de cada modalidade para avaliação dos critérios físicos e técnicos vinculados a modalidade esportiva que será desenvolvida. A faixa etária dos estudantes deve estar entre 14 e 25 anos.

f) Dia da semana e horários de aula: As aulas acontecerão regularmente todas as semanas de duração do curso, conforme informações a seguir:

Turma 1: Handebol Masculino – Segunda e Quarta das 13h às 15h

Turma 2: Handebol Feminino – Quinta e Sexta das 13h às 15h

Turma 3: Basquetebol – Terça e Sexta das 15h30 às 17h

g) Período: Fevereiro a Junho

i) Local de realização das aulas: Quadra de esportes do IFSertãoPE – Campus Serra Talhada.

j) Conteúdo Programático: Anexo I deste edital

3 DA VALIDADE

3.1 O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o semestre letivo de 2026.1.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de 12 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

4.2 As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico, no seguinte endereço: <https://forms.gle/jWkq6Zh7xEXRPyag8>

4.3 O(a) candidato(a) deverá informar no formulário de inscrição se é aluno(a) matriculado(a) no IFSertãoPE – Campus Serra Talhada em qualquer modalidade de curso ofertada e deve estar frequentando regularmente as aulas. Essa informação será verificada posteriormente pela Secretaria de Controle Acadêmico nos seus registros.

4.4 As inscrições que não atenderem aos critérios supracitados ou não forem realizadas nesse intervalo de tempo serão desconsideradas.

5 DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

5.2 Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, a seleção se dará mediante sorteio.

5.3 Os candidatos que, após o sorteio, ficarem além das vagas oferecidas, formarão a lista de espera e poderão ser convocados, caso surja alguma vaga.

5.4 Os alunos selecionados deverão apresentar ficha de autorização dos pais para realização de prática de esportes que será fornecida pelo coordenador do projeto no início das aulas.

6 DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos(as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://ifsertaope.edu.br/serra/editais/> de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.

7 DAS MATRÍCULAS

7.1 Os alunos classificados ou sorteados, em caso de haver sorteio, estarão automaticamente matriculados no Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

7.2 A matrícula será realizada automaticamente pela secretaria de registro acadêmico de acordo com a lista dos alunos selecionados, com base nos seus registros e nos dados pessoais e documentos anexados ao formulário eletrônico no ato da inscrição, em período estabelecido conforme cronograma deste edital.

7.2. O candidato que não comparecer nas duas primeiras aulas será tido como desistente, sendo automaticamente excluído e convocado o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação geral.

7.3 Caso os documentos anexados pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição, necessários para efetivar a matrícula, estejam corrompidos, incompletos, danificados, ilegíveis ou mesmo não enviados no ato da inscrição, esta será anulada e o próximo candidato inscrito será convocado.

8 RECURSO

8.1 Os recursos contra a homologação das inscrições poderão ser realizados até as 23h59m do dia 22 de fevereiro de 2026, através do preenchimento do formulário de recurso, anexo II deste edital, e do seu envio digitalizado para o e-mail: cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br.

9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Data | Atividades | Local |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 12/02/2026 | Publicação do Edital | Site institucional |
| 12/02/2026 a 19/02/2026 | Inscrições | Formulário eletrônico |
| 20/02/2026 | Homologação das inscrições | Site institucional |
| 20/02/2026 a 22/02/2026 | Período para interposição de recursos | Através de formulário (anexo II) |
| 23/02/2026 | Divulgação do resultado dos recursos, sorteio e resultado final | Site institucional |
| 23/02/2026 a 26/02/2026 | Período de matrículas | As matrículas serão realizadas automaticamente pela Secretaria de Controle Acadêmico |
| 24/02/2025 | Início das aulas | Quadra de esportes do IFSertãoPE - Campus Serra Talhada. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As informações fornecidas na inscrição e seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFSertãoPE – *Campus Serra Talhada*, do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.3 Para obter o Certificado o aluno deverá ser aprovado com nota mínima de 6,0 (seis) pontos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

Serra Talhada, 12 de fevereiro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DE LIMA
Diretor Geral Campus Serra Talhada
Portaria nº 170, de 01/03/2024
Matrícula SIAPE nº 1871373



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

Os conteúdos dos cursos serão distribuídos em dias letivos de acordo com o calendário letivo do Campus Serra Talhada, disponível no site da instituição (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/horario-calendario-escolar-ser>) e ainda de acordo com as características de cada curso.

Projeto Institucional de Ensino Esportes: Handebol e Basquetebol

HANDEBOL FEMININO

Processo de seleção e iniciação para trabalhos com jovens a partir dos 14 anos. Evolução e organização do Handebol. Ensino, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos fundamentos. Aspectos técnicos e táticos do Jogo. Sistema de jogo (ofensivos e defensivos). Qualidades físicas vinculadas ao handebol. Conhecimento das regras.

HANDEBOL MASCULINO

Processo de seleção e iniciação para trabalhos com jovens a partir dos 14 anos. Evolução e organização do Handebol. Ensino, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos fundamentos. Aspectos técnicos e táticos do Jogo. Sistema de jogo (ofensivos e defensivos). Qualidades físicas vinculadas ao handebol. Conhecimento das regras.

BASQUETEBOL

Processo de seleção e iniciação para trabalhos com jovens a partir dos 14 anos. Evolução e organização do basquetebol. Ensino, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos fundamentos. Aspectos técnicos e táticos do Jogo. Sistema de jogo (ofensivos e defensivos). Qualidades físicas vinculadas ao basquetebol. Conhecimento das regras.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Instruções:

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL N° _____

RECURSO REFERENTE AO EDITAL N°. _____, de _____ de _____ de 20_____
NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE:

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

_____, ____ / ____ / ____

Local e data

Assinatura do (a) Requerente

PARECER:

_____, ____ / ____ / ____

Local e data

Assinatura /SIAPE

Observação: Enviar para o e-mail: cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br